
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: yemesfxl SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/11/2019 Indicação nº 5223/2019 Protocolo nº 9575/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Lúdio Cabral</p>		

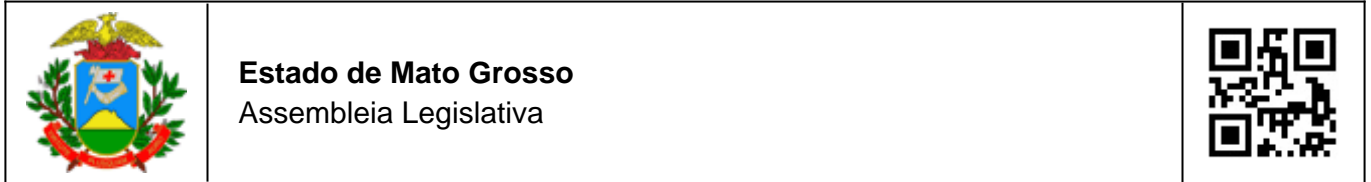
INDICA à Secretária de Estado da Educação, a NECESSIDADE DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, REFEITÓRIO E PINTURA EM TODO O PRÉDIO da Escola Estadual João Briene de Camargo, situada no município de Cuiabá - MT.

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, indico à Mesa Diretora, após ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe indicatório à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado da Educação, Professora Marioneide Angélica Kliemaschewsk, a NECESSIDADE DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA, REFEITÓRIO E PINTURA EM TODO O PRÉDIO da Escola Estadual João Briene de Camargo, situada no município de Cuiabá - MT.

JUSTIFICATIVA

A situação da escola requer o conjunto de medidas solicitadas para contemplar as demandas de seus alunos e da comunidade em geral. A Escola Estadual João Briene de Camargo, conta com 835 alunos. A necessidade de reforma da quadra poliesportiva, refeitório e pintura em todo o prédio, se faz pertinente para que se tenha a melhoria do ambiente escolar. Estudar já exige naturalmente um maior esforço intelectual, atenção e foco. No período de escola os alunos estão em constante evolução, mas o meio escolar ruim pode interromper esse processo.

O direito à Educação de qualidade é básico porque assegura o cumprimento de outros direitos. A escola possivelmente é a principal porta de acesso para esse conhecimento sobre tudo que a humanidade já



produziu, já pensou e já entendeu sobre a vida.

Sendo assim, buscando garantir direitos fundamentais à população do Estado de Mato Grosso, apresento essa Indicação e conto com o apoio dos demais pares pela sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Novembro de 2019

Lúdio Cabral
Deputado Estadual